

PORTARIA D.G. Nº 174/2020,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 8 de 3 de janeiro de 2020, bem como o constante no parecer do SAJ nº 331/2020, docs. 3/4, Protocolo SUAP nº 3825/2020, e no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho de Balsas/MA, doc. 1,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. EDUARDO MARTINS DO NASCIMENTO JÚNIOR, Analista Judiciário – Área Judiciária, Oficial de Justiça Avaliador Federal, Matrícula nº 308162045, lotado na Vara do Trabalho de Balsas/MA, em cumprimento de mandados determinado pelo Juiz Titular da referida VT, nos municípios de São Félix de Balsas, São Raimundo das Mangabeiras, Fortaleza dos Nogueiras e Nova Colinas/MA/MA, no período de 2 a 4 de agosto de 2020, em veículo oficial.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº 917/2019, para o período 2 a 4 de agosto de 2020, conforme informações contidas no doc. 1.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

MANOEL PEDRO CASTRO

/mcm